



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**PORTARIA Nº 65/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 05 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 1 de agosto de 2024, que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

**Art. 1º** RECOMPOR a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Itaquaquetuba – Exercício/ano: 2025, para fazer constar a exclusão dos servidores: Altair Rodrigues Ferreira e Cristiane Toledo Maria e a inclusão dos servidores: Mateus Gomes Pereira e Livia de Castro Cortes, conforme composição abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDORES	FUNÇÃO	SIAPE	SETOR
Miriam Rosa Alves - Presidente	Técnico Administrativo	16*****68	CRA
Mateus Gomes Pereira	Técnico Administrativo	33*****05	CAE
Gesialdo Silva do Nascimento	Técnico Administrativo	16*****83	CBI
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo	13*****90	CGP
Lucas Sousa Fraga	Técnico Administrativo	33*****02	CTI
Livia de Castro Cortes	Técnico Administrativo	18*****26	CSP
Luan Alberto Ferreira	Docente	14*****91	SLM
Eduardo Massao Sashihara	Docente	34*****49	MCA
Sergio Toshio Nishimura	Docente	11*****44	BEM
Christian Fernando dos Santos Moura	Docente	23*****00	MTM

**Art. 2º** As competências da Comissão estão previstas no Manual de Inventário Anual do IFSP e normas correlatas, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo/Almoxarifado da instituição.

**Art. 3º** À Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP/ITQ, compete prestar apoio ao exercício das atividades da Comissão de Inventário.

**Art. 4º** A presidente da Comissão fará jus à carga horária de 03 (três) horas semanais e os demais membros à 02 (duas) horas semanais.

**Art. 5º** Revogar as Portarias:

I - PORTARIA Nº 130/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 05 de novembro de 2025.

II - PORTARIA Nº 142/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 16 de dezembro de 2025.

**Art. 6º** Validar os atos desta comissão a partir de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 7º** Prorrogar o prazo de vigência desta portaria até 31 de maio de 2026.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**Aumir Antunes Graciano**  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Itaquaquecetuba

Publicado no site institucional em 27 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 25/03/2026 11:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1135875

**Código de Autenticação:** f3a5255be8

